



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

## **PORTRARIA Nº 045/2025**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ½ (meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

PRESIDENTE: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA- CPF N° 106.273.764-44  
CARGO/FUNÇÃO/ VEREADOR/PRESIDENTE  
Matricula nº 000004

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DATA: 11/02/2025

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO**  
Viagem Natal/RN, para custear despesas do Vereador/Presidente EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA, que participará da Assembleia Extraordinária para deliberar sobre a Eleição da Mesa Diretora da FECAM para o biênio 2025/2026, realizada na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no dia 12/02/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 10 fevereiro de 2025.

**FRANCISCO JUNIOR ALVES**  
Vereador/Vice-Presidente